



CNPJ: 80.872.153/0001-68
Fundado em 26/01/1991
Sede: Rua Vitor Silvio Biazus, 140 – Trevo da
Guarani – Pato Branco/PR
CEP 85.501-550
Fone/Watts: 46 3025 5337
Sub Sede: Rua Romário Martins, 342 Centro,
Coronel Vivida/PR - 85.550-000
Fone: 46 3232 4306



NEGOCIAÇÕES SALARIAIS MARMORES E GRANITOS 2026

Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2027

PISO SALARIAL A PARTIR DE JUNHO DE 2026	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2025
AJUDANTE GERAL	10,24	R\$ 2.252,80	6,0041%
SERVENTE	12,70	R\$ 2.794,00	6,0100%
MEIO PROFISSIONAL	13,58	R\$ 2.987,60	6,0109%
PROFISSIONAL	16,97	R\$ 3.733,40	5,9963%
ENCARREGADO DE SETOR	18,60	R\$ 4.092,00	6,0433%
ENCARREGADO GERAL	24,10	R\$ 5.302,00	5,9807%

REAJUSTE PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de junho de 2026, as empresas representadas pelo Sindicato patronal reajustarão os salários de seus empregados mediante a aplicação de 6% (seis por cento) sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2026, já reajustados de acordo com o instrumento normativo anterior.

VALE ALIMENTAÇÃO

O empregador pagará ao empregado um vale alimentação por dia trabalhado, de no mínimo R\$ 15,00 (quinze reais), não se aplicando esta obrigação às empresas que já fornecem refeição no local de trabalho, ainda que através de empresas terceirizadas (serviço de marmita)

PRÊMIO ASSIDUIDADE

O trabalhador que não registrar falta, fará jus a um prêmio assiduidade, representado na concessão por parte do empregador, de um vale compras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) mensais, com início a partir de junho/2026, e pagamento ao trabalhador até o 5º dia útil do mês subsequente, não havendo pagamento retroativo.

MATERIAL ESCOLAR

As empresas pagarão diretamente aos trabalhadores, até dia 15/01/2027, a título de material escolar, a importância de R\$ 116,53 (cento e onze reais e cinquenta e um centavos) por filho de trabalhador com idade entre 5 e 14 anos, que esteja comprovadamente matriculado e cursando da primeira à nona séries do ensino fundamental.

MEDICAMENTOS

Os empregadores fornecerão gratuitamente aos seus empregados que sofram acidente no trabalho ou percurso, os medicamentos necessários ao tratamento mediante receita médica, limitado ao valor de R\$ 404,79 (quatrocentos e quatro reais e setenta e nove centavos), por acidente.

DIFERENÇAS SALARIAIS

Face à assinatura do presente instrumento ter ocorrido após o pagamento dos salários dos meses de junho, julho e agosto de 2026, acordam as partes que eventuais diferenças entre os valores pagos e os valores ora acordados, poderão ser pagas aos trabalhadores, através de folha complementar, em até 02 parcelas, juntamente com o pagamento dos salários de setembro e outubro de 2026.

Para melhores informações entrar em contato com SINTRACON PATO BRANCO.

Fone: (46) 3025 5337 / 3025 5335 ou pelo site: www.sintraconpb.com.br

LEANDRO DE FREITAS

Presidente

**Categorias – Construção Civil, Mobiliário, Madeiras, Instalações Elétricas, Pinturas e Decorações,
Mármore e Granitos, Artefatos de Cimento, Cerâmica e Olaria, Montagem Industrial.
Base: Bom Sucesso do Sul, Coronel Vivida, Pato Branco, São João e Vitorino.**